



PORTARIA Nº 11.760, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.656, de 29 de dezembro de 2022, que institui a Comissão de Acompanhamento e Execução do Termo de Compensação Urbanística – TCU, prevista no art. 3º do Decreto nº 9.100, de 15 de dezembro de 2022, e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 224.662/1997 - vol. 12, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.656, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - HOMERO ANDREUTZ RODRIGUES MANAIA” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de fevereiro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//